



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e dos Desportos – SECD.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN.
Secretaria do Campus Avançado de Patu – RN.
Av. Lauro Maia 782 - Centro – Patu-RN Telefax (084)3361-22 09/2461 – E-mail: patu@uern.br

AD REFERENDUM Nº 004/2014-GD/CAP.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE PATU – RN, na qualidade de presidente do CONSAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e **Ad Referendum** do referido Conselho,

CONSIDERANDO a falta de quórum para a realização da sessão do CONSAD /CAP convocada para o dia 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad Referendum nº 001/2014-GD/CAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Reeditar o Ad Referendum nº 001/2014-GD/CAP.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Patu(RN), 14 de abril de 2014.

Prof. Dr. Jozenir Calixta de Medeiros,
Diretor do CAP/Patu/RN.
Portaria Nº 1.725/2013-GR.